

PORTARIA Nº 0418, de 15 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as solicitações constantes nos processos nº. 873826 e 913881, bem como 873833 e 913884,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1114/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/07/2016, que concedeu Licença Prêmio aos docentes EDUARDO NAGIB BOERY e RITA NARRIMAN SILVA DE OLIVEIRA BOERY, no tocante ao período de gozo, total de dias e quinquênio de referência do direito concedido a ambos, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “...

PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
16/05 a 23/12/2016 e 01/02/2017 a 23/12/2017	1983/1988, 1988/1993, 1993/1998, 1998/2003, 2003/2008 e 2008/2013	18 (dezoito) meses

...”

Leia-se: “...

PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
16/05 a 23/12/2016 e 01/02/2017 a 22/02/2017	1983/1988, 1988/1993 e 1º e 2º meses de 1993/1998.	08 (oito) meses

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1114/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR